



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 15 de junho de 2011

Edição nº 287

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 599, de 14 de junho de 2011

Altera dispositivos do Regulamento Geral para Uso dos Espaços Culturais do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "g", "j" e "n" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Regulamento Geral para Uso dos Espaços Culturais do Município de Toledo, aprovado pelo Decreto nº 700, de 2 de julho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º – O uso das instalações do Teatro Municipal de Toledo fica condicionado ao presente Regulamento e ao recolhimento dos seguintes preços públicos de ocupação:

I – apresentação de espetáculos cênicos e musicais de grupos artísticos com cobrança de ingressos: valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre a renda bruta da bilheteria ou 11,00 (onze) Unidades de Referência de Toledo (URTs), aplicando-se o maior;

II – realização de shows com cachê fechado, mais percentagem de bilheteria: valor correspondente a 22,00 (vinte e duas) URTs;

III – realização de eventos não artísticos: valor correspondente a 25,00 (vinte e cinco) URTs por período (manhã, tarde, noite);

...

§ 1º - Caso não haja cobrança de ingressos para apresentação de espetáculos cênicos e musicais, o preço público de ocupação do Teatro Municipal será correspondente a 11,00 (onze) URTs.

...

Art. 7º - ...

...

§ 2º - Quando for dispensada ou reduzida a cobrança do preço público para utilização do Teatro Municipal, o permissionário deverá fornecer à Secretaria da Cultura, para utilização no Teatro Municipal, materiais de uso público (copos descartáveis para água, papel higiênico e papel toalha), em quantidade compatível com o evento realizado.

§ 3º – Na hipótese de ser dispensada ou reduzida a cobrança do preço público para utilização do Teatro Municipal e sendo necessária a utilização da iluminação cênica, o permissionário deverá, além de atender o disposto no parágrafo anterior, fornecer à Secretaria da Cultura, mediante entrega na Direção do Teatro, 4 (quatro) lâmpadas par 64 (focos 5 e 2) ou para elipsoidal ou plano convexo.

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ROSANGELA RECHE DE SOUZA
SECRETÁRIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 242, de 14 de junho de 2011

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, no cargo de Guarda Municipal I, Grupo Ocupacional B-6, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **20 de junho de 2011**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

I – Paulo Magalhães;
II – Alceu Waldemir Angnes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 25**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 15 de junho de 2011

Edição nº 287

Página 2

municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL:
FABIO EDUARDO SOUZA PINTO
ALESSANDRO TANSINI DA SILVA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **15 a 21 de junho de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 54**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL I:
DEBORA ALCIONE DOS SANTOS BAU

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **15 a 21 de junho de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 **CONVOCAÇÃO Nº 199**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:
JAILSON NECKEL RIBEIRO

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **15 a 21 de junho de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 15 de junho de 2011

Edição nº 287

Página 3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 216/2011

OBJETO: Locação de Estação de Bicicletas, com no mínimo 15 (quinze) vagas cada estação, incluindo: sistema de supervisão remota, acompanhamento remoto através de software de transmissão de dados sem fio, rastreamento das bicicletas através de GPS, fornecimento de 1.000 (mil) cartões de rádio frequência (RF-ID), instalação, operação, manutenção, treinamento para operadores do sistema e adaptação de trava de segurança que integre-se ao sistema automático de locação de bicicletas, para 60 (sessenta) bicicletas, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min, do dia 19 de JULHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 243/2011

OBJETO: Aquisição de materiais para reforma e ampliação de Centros Comunitários do Município, plaquetas adesivas para controle patrimonial e materiais para manutenção cênica e elétrica do Teatro Municipal de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 04 de JULHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 22.103,36 (vinte e dois mil cento e três reais e trinta e seis centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 245/2011

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) a fim de realizar os serviços de manutenção da Pá Carregadeira Caterpillar 924G da Frota 399 do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 04 de JULHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.679,54 (dezesseis mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011

OBJETO: Seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de material odontológico para o setor de Odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Toledo, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 30 de JUNHO de 2011, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2011

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de materiais de consumo e de expediente para uso no Programa CREAS (medidas socioeducativas em meio aberto) da Secretaria de Assistência Social, do Município de Toledo-PR, de acordo com o plano de ação MDS e portaria 459 do MDS. **DATA DE ABERTURA:** 30 DE JUNHO DE 2011, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 50.368,70 (cinquenta mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2011

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de impressora multifuncional, livros, filmes em DVD, móveis, equipamentos eletroeletrônicos de áudio e vídeo, eletrodomésticos e utensílios para auxiliar e promover assistência aos adolescentes objetivando a execução do Plano de Aplicação do Programa Liberdade Cidadã, firmado pela secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e o Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FIA), juntamente com o município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 01 DE JULHO DE 2011, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 95.357,47 (noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações:

Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 226/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CELSO JOSÉ THOMAS POSTO DE LAVAGEM** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 15,00, 02 – R\$ 20,00, 03 – R\$ 25,00, 04 – R\$ 30,00, 05 – R\$ 15,00, 06 – R\$ 20,00, 07 – R\$ 25,00, 08 – R\$ 30,00, 09 – R\$ 40,00, 10 – R\$ 15,00, 11 – R\$ 20,00, 12 – R\$ 25,00, 13 – R\$ 30,00, 14 – R\$ 15,00, 15 – R\$ 20,00, 16 – R\$ 25,00, 17 – R\$ 20,00, 18 – R\$ 25,00, perfazendo um valor total de **R\$ 55.980,00** (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 14 de Junho de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 014/2011 - TRÂNSITO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **INABILITAR** as seguintes empresas:

- A empresa **CIPAUTO VEÍCULOS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "b", "g", "h", "i", "l" e "m" do edital: não apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do Domicílio ou sede do licitante, tendo apresentado a referida certidão com CNPJ da filial da cidade de Ponta Grossa; não apresentou Certificado de Registro de Fornecedores junto a Prefeitura do Município de Toledo; apresentou Declaração de idoneidade, Declaração para elaboração de contrato, Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo e Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF, assinadas por pessoa não autorizada.

- A empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "g", "i", "l" e "m" do edital: apresentou Declaração de idoneidade, Declaração para elaboração de contrato, Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo e Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF, assinadas por pessoa não autorizada.

- A empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 do edital: não apresentou a documentação para habilitação, tendo apresentado no envelope nº 01 (de documentação) a proposta de preços da empresa.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 14 de Junho de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 15 de junho de 2011

Edição nº 287

Página 4

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 227/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MEINERZ E VIEIRA LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 01- R\$ 3,49 e 02- R\$ 3,49 perfazendo um valor total de **R\$ 4.087,49** (quatro mil oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 03- R\$ 2,16; 04- R\$ 2,16 e 05- R\$ 0,96 perfazendo um valor total de **R\$ 734,40** (setecentos e

trinta e quatro reais e quarenta centavos).

- As empresas **DARIO & MARIA LTDA** e **MB PARIS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** embora habilitadas, não apresentaram menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 14 de Junho de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 16, de 13 de junho de 2011

Designa comissão especial para analisar proposição e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno,

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei nº 83/2011, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o plano de cargos, careiras e remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Adriano Remonti, do PT;
- II - João Martins, PDT;
- III - Leocides Bisognin, do PMDB;
- IV - Luís Fritzen, do PP;
- V - Rogério Massing, do PSDB.

Parágrafo único - Dentre os membros serão indicados quem presidirá a comissão e quem exercerá a relatoria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 13 de junho de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO – CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2011

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso convoca seus conselheiros e demais interessados a participarem da reunião ordinária deste conselho no dia 21 de Junho de 2011, às 8:30, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro. Tendo como pauta:

- a) Apreciação e aprovação da Ata 04/2011;
- b) Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;
- c) Relato da Comissão sobre o dia 15 de Junho (caminhada);
- d) Apresentação do Relatório da Proteção Social Básica da Pessoa Idosa;
- e) Apresentação do Relatório de Proteção Social Especial da Pessoa Idosa;
- f) Informes Gerais.

Toledo, 14 de Junho de 2011.

Edgard Ravache
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

Edital de Convocação 09/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca seus conselheiros e demais interessados a participarem da reunião ordinária deste Conselho no dia 22 de Junho de 2011, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como ponto de pauta:

- a) Aprovação da Ata 04/2011;
- b) Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- c) Relato das Comissões (18 de Maio, FIA e, Comissão Eleitoral);
- d) Informes sobre a ação de combate ao trabalho infantil;
- e) Apresentação e discussão da Deliberação para registro das entidades e inscrição de programas, projetos e serviços de atendimento à crianças e adolescentes;
- f) Assuntos Gerais.

Toledo, 14 de Junho de 2011.

Lineu Wutzke
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 15 de junho de 2011

Edição nº 287

Página 5

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.